



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO



ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 675

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6752025671**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /051-2025/PMBJTO

PORTARIA /129-2025/PMBJTO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA /049-2025/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 051/2025- Bom Jesus do Tocantins, 06 de maio de 2025.

“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para o biênio de 2025/2027, na forma da legislação vigente, os seguintes membros.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

| Titular | Órgão/Entidade que representa |
|---------------------------|--|
| Coraci Ferreira Rodrigues | Sec. Municipal de Ass. Social e Juventude. |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Sara Miranda Guida | Sec. Municipal de Ass. Social e Juventude. |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Luziane Souza Cruz | Secretaria Municipal de Educação |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |

| Rafaela Custódio Da Silva lima | Secretaria Municipal de Educação |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Thabita Leite Lopes | Secretaria Municipal de Saúde |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Fabiane Pereira De Sousa | Secretaria Municipal de Saúde |
| REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS: | |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Jessica Gois Mendes | Trabalhadores Do SUAS |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Orlany Soares Silva | Trabalhadores Dos SUAS |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Maria Amélia Dos Santos Ribeiro | Entidade Religiosa |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Deuzelio Rodrigues Limeira | Entidade Religiosa |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Amanda Oliveira Rocha | Usuários da Política de Ass. Social |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Sebastiana Ferreira Dos Santos | Usuários da Política de Ass. Social |

Secretaria Executiva

Sâmora Coêlho Custódio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 129/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de maio de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Debson Galvao Feitosa** - Diretor de Departamento Social - lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em viagem da Cidade de Palmas/TO, nos dias 08 e 09 de maio de 2025, participar de Curso ministrado por Barros e Covolo LTDA.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos reais). Totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 08/05/2025 12:57

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº49/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 06 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **JOSINEIDE GOIS MENDES**, Supervisora Escolar, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, no dia 08 de maio de 2025 e retornar no dia 09 de maio de 2025

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento duas diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), per fazendo um total de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. - Formação Continuada de Formadores da Educação Infantil, como tema: Acriança como centro do planejamento e do currículo no Tocantins. A formação busca promover a reflexão crítica e a transformação das práticas pedagógicas, fortalecendo o planejamento a partir da escuta das crianças e do reconhecimento de suas culturas e direitos

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Rafaela Custódio da Silva Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000